Exercício: 2020 Página(s): 1/1

Decreto N° 204 - de 03 de Novembro de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 537, 22 de Janeiro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0002.2.0008-260 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	22.022,61
Total da Sub-Unidade 00	R\$	22.022,61
Total da Unidade 02	R\$	22.022,61
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.365.0004.1.0013-260 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE	R\$	14.513,19
Total da Sub-Unidade 00	R\$	14.513,19
Total da Unidade 04	R\$	14.513,19
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.452.0006.1.0029-260 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	R\$	1.280,04
Total da Sub-Unidade 00		1.280,04
Total da Unidade 06		1.280,04
Total da Instituição 02	R\$	37.815,84
Total Geral Acrescido	R\$	37.815,84
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Novembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72